



Referência: Processo nº 202400036014353
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 4501/2024/GOINFRA/DOR-06105

1 **NOTIFICANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº. 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM- 3,5 - Goiânia - GO, neste ato representado por seu Diretor De Obras Rodoviárias Engº. JARDEL MAGALHÃES CALDAS.

2 **NOTIFICADA: BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690 Quadra 26 lote 16/17 sala 1511, JD Goiás, Cep: 74810100, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.526.652/0001-83, telefone (62) 3091-7070, e-mail: contato@btbconstrucoes.com.br, por intermédio de sua representante legal a Engª Civil CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA.

3 Trata-se de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-244, Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241, Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis), com extensão de 152,21km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

4 A Diretoria de Obras Rodoviárias, ao analisar a proposta apresentada, vislumbrou inconsistências que levantam questionamentos sobre a viabilidade econômica e técnica da execução do contrato, especialmente no que tange à qualidade e ao cumprimento integral das obrigações pactuadas, tais quais:

5 **- Serviços e Insumos Com Valores Superiores ao Orçamento Referencial;**

6 Item	7 Código	8 Descrição	9 Und.	10 Valor Unitário GOINFRA	11 VALOR Unitário EMPRESA	12 % SUPERIOR
13 01	14 42301	15 MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	16 un	17 R\$ 110.272,52	18 R\$ 139.223,46	19 26,25%

20
21 **- Serviços com descontos excessivos nos preços unitários, deixando os valores inferiores a 75% do estimado pela Administração;**
22 **- Mudança no tipo de Canteiro de Obra**
23 → A empresa substituiu o serviço "42230 - CANTEIRO DE OBRA - TIPO B2" pelo serviço "42250 - Canteiro de obra - Tipo C2".

24 Considerando que o tipo de canteiro de obras aprovado diverge do especificado no orçamento referencial elaborado pela administração, solicito que seja apresentada uma justificativa formal. Ressaltamos que é imprescindível que as decisões relativas à execução da obra estejam em conformidade com o planejamento inicial.

25 **- Não apresentou Encargos Sociais e Encargos sociais com valor iguais a 0 nas composições**

26 Solicito que seja apresentado os encargos sociais, considerando a necessidade de garantir a conformidade com as obrigações contratuais e legais. Além disso, é necessário que seja os encargos que consta nas composições dos serviços sejam exibidos de forma clara e adequada.

27 Nesse sentido, encaminhamos esta Solicitação de Diligência à empresa BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, para que demonstre a exequibilidade de sua proposta, comprovando sua capacidade de bem executar os serviços, apresentando esclarecimentos formais e detalhados e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a legislação pertinente dos itens:

- a) Justificativa do valor excessivo na Mobilização/Desmobilização;
- b) Justificativa do Canteiro de Obra;
- c) Justificativa pela não apresentação dos encargos sociais;
- d) Justifique os descontos excessivos nas horas produtivas/improdutivas dos equipamentos;

28 Os documentos e justificativas comprovando a exequibilidade da proposta deverão ser apresentados no prazo de 48 horas, contados a partir do envio desta solicitação a licitante, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja comprovada a exequibilidade do orçamento apresentado.

GOIANIA, 19 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 20/12/2024, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68733784** e o código CRC **FFA8672F**.



Referência:
Processo nº 202400036014353



SEI 68733784